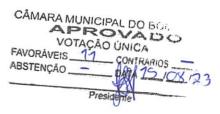


MOÇÃO Nº. 033 / 2023



A Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento do Sr. JOSÉ ALVES DE LIRA - "ZITO DE AGRIPINO", ocorrido no dia 08Vde julho do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, em Umari, neste Município

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 15 de agosto de 2023.

Agenildo Marcos de Oliveira

Vereador

Genir Henry ues da Silva

Vereador

José Soares de Sousa Júnior

Vereador

Lenílson Santos de Lima

Vereador

Levandre Barbosa de Cruu Alexandre Barbosa de Araújo

Vereador

Erivaldo Rodrigues de Melo

Vereador

Ana Nery de Lima Cavalcanti

Vereadora

Rua Manoel Augusto s/n - Centro - Bom Jardim - PE | CEP: 55.730-000 CNPJ: 12.048.963/0001-44 | E-mail: camara@bomjardim.pe.leg.br Fone: (81) 3638-1246 | Site: bomjardim.pe.leg.br



Edmílson Luiz de Lima Vereador

Jêssica Maria Barbosa da Silva

Vereadora

Adeildo Barbosa dos Santos

Vereador

Severino Literano Chaves de Silva

Vereador

Valéria Barbosa de Miranda

Vereadora

Raimundo Gerônimo da Silva

Vereador

Justificativa:

Os familiares e os amigos do Sr. Zito de Agripino, com muita emoção sentem profunda saudade com o seu falecimento, ocorrido no dia 08 de julho do corrente ano. A sua ida sensibiliza a seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo, e sentem a profunda falta que ela deixou com o seu partir.

Sentimos esta separação; sentimos que tão respeitado senhor nos deixou. Felipe morreu materialmente, mas continua vivo em nossos corações. O culto à sua memória nos dará a sua presença eterna entre nós.

"Disse-lhe Jesus: 'Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim, ainda que morra, viverá; e quem vive e crê em mim, não morrerá eternamente.'" (João 11:25-26)